

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES
LICITAÇÃO/ MODALIDADE CONVITE Nº: 004/2022

Objeto

Contratação de "serviços de produção de materiais gráficos em impressão offset, gráfica rápida e plotagem, sob demanda".

Recebimento dos envelopes

No dia 16 de novembro de 2022, entre 9h00m e 12h00m e 14h00m e 18h00m, na sede do Instituto Guaicuy, localizado na Rua Brasópolis, nº109, no bairro Floresta em Belo Horizonte, foram recebidos os envelopes das seguintes instituições: A Editora Ltda., Companhia da Cor Stúdio Gráfico Eirelli, Artes Gráficas Formato Ltda., Plotacad Impressão Digital Ltda, Gráfica Editora Cedáblio Ltda, Rona Editora Ltda., Digimax Impressões Eirelli.

Sessão de abertura de envelopes

No dia 17, às 10h00m, também na referida sede do Instituto Guaicuy, foi realizada a primeira sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preço e Proposta Técnica, recebidos no dia anterior e ainda lacrados. Devido ao contexto da pandemia, não foi permitida a presença de representantes das candidatas, sendo a sessão transmitida ao vivo pelo link <https://meet.google.com/rdc-ynam-xek?authuser=0>, enviado aos interessados mediante solicitação e cadastro prévio através do e-mail compras@guaicuy.org.br.

Nos termos do subitem 9.4 do instrumento convocatório, houve primeiramente a abertura dos envelopes referentes às propostas de Preço e proposta Técnica das candidatas que os enviaram, ocorrendo a transmissão ao vivo tão somente da abertura em si dos envelopes e do ateste do conteúdo ali presente, sem julgamento imediato.

Realizado o referido ateste, a Primeira Sessão foi declarada finalizada às 10h37m, com o encerramento dos trabalhos públicos, para análise do conteúdo dos envelopes de modo *offline*, feitos pela Comissão de Controle de Compras.

No dia 18, às 10h06min, foi realizada a Segunda Sessão Pública, através de igual link de acesso para a mesma sala virtual utilizada no dia anterior, também na referida sede do Instituto Guaicuy.

Inicialmente, foi divulgado que não houve apresentação de propostas para os lotes 4 e 5, e dessa forma, comunicamos que estes foram julgados pela Comissão como Deserto.

Também foi divulgado que a candidata Rona Editora Ltda. apresentou envelope único em concorrência para o Lote 1, mas a sua proposta de preço ultrapassou o limite máximo apurado pelo Instituto Guaicuy para o processo, e que também deixou de apresentar a Proposta Técnica.

Sendo assim, conforme o subitem 9.7 do Instrumento Convocatório, a candidata foi declarada pela Comissão de Controle de Compras como Inabilitada.

Referente às propostas de preços, foram divulgados os seguintes valores:

CANDIDATAS (LOTE 1)	VALOR
Gráfica Editora Cedáblio Ltda.	R\$ 477.970,00
Artes Gráficas Formato Ltda.	R\$ 498.635,00
A Editora Ltda.	R\$ 505.902,00
Companhia da Cor Stúdio Gráfico Eirelli	R\$ 673.763,00
Rona Editora Ltda.	R\$ 736.103,00

CANDIDATAS (LOTE 2)	VALOR
Companhia da Cor Stúdio Gráfico Eirelli	R\$ 83.153,00
A Editora Ltda.	R\$ 108.268,00
Artes Gráficas Formato Ltda.	R\$ 180.143,40

CANDIDATAS (LOTE 3)	VALOR
Plotacad Impressão Digital Ltda.	R\$ 50.426,00
Digimax Impressões Eirelli	R\$ 50.988,00

Em seguida, foi divulgado que as propostas de preços apresentadas pela candidata Companhia da Cor Stúdio Gráfico, para o Lote 1, e pela candidata Artes Gráficas Formato, para o Lote 2, estão com seus valores acima do limite máximo estipulado pelo Instituto Guaicuy, conforme subitem 7.2 do Instrumento Convocatório. Por esse motivo, e de acordo com o subitem 9.7 do referido Instrumento, as candidatas citadas foram declaradas pela Comissão de Controle de Compras como Inabilitadas para os referidos Lotes.

Posteriormente, foi divulgada a classificação final das candidatas por Lote, que foi obtida seguindo os critérios de julgamento estabelecidos no item 8. do Instrumento Convocatório.

Onde:

“Para obtenção da NOTA TÉCNICA (NT) será utilizado o critério de maior pontuação, considerando a análise dos quesitos conforme previsto no item 6.3, com pontuação máxima de 100 pontos para cada lote”.

“Para obtenção da NOTA DE PREÇOS (NP) das candidatas será utilizada para cada lote a seguinte fórmula:”

“**NP = (MP x 100) / PC**”. Onde:

MP: Menor Preço apresentado pelas candidatas.

PC: Preço da Proposta da Candidata Avaliada.”

“A classificação final se dará por ordem decrescente do resultado obtido, sendo considerada vencedora a candidata que obtiver a maior NOTA FINAL (NF) em cada lote, a qual será obtida através da seguinte fórmula:”

“**NF = (0,6 x NT) + (0,4 x NP)**”. Onde:

NT: Nota Técnica

NP: Nota de Preço”

Classificação Final:

LOTE 1

INSTITUIÇÃO	PONTOS
1º - Artes Gráficas Formato Ltda.	62,34
2º - A Editora Ltda.	59,99
3º - Gráfica Editora Cedáblio Ltda.	59,50

LOTE 2

INSTITUIÇÃO	PONTOS
1º - A Editora Ltda.	73,92
2º - Companhia da Cor Stúdio Gráfico Eirelli	68,20

LOTE 3

INSTITUIÇÃO	PONTOS
1º - Plotacad Impressão Digital Ltda.	97,00
2º - Digimax Impressões Eirelli	85,76

Ato seguinte, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das candidatas classificadas em primeiro lugar para cada um dos lotes respectivos, conforme subitem 9.4.4 do Instrumento Convocatório.

Realizado o referido ateste, a Sessão foi interrompida e foram desativados microfone e câmera dos presentes, permanecendo a sala virtual ativa, de modo que os representantes das candidatas possam permanecer conectados. A análise do conteúdo dos envelopes em questão foi feita offline sendo a Sessão retomada em 30 (trinta) minutos.

Retomada a sessão, a Comissão comunicou que a candidata Artes Gráficas Formato Ltda., vencedora do Lote 1, deixou de apresentar os seguintes documentos: Contrato Social atualizado; documento pessoal do representante legal e o Anexo VIII devidamente preenchido e assinado.

Conforme item 9.6 do Edital, foi aberto o prazo complementar de 1 (uma) hora, e comunicada via e-mail para que a candidata encaminhasse os referidos documentos.

Foi comunicado também pela Comissão que as candidatas A Editora Ltda., vencedora do Lote 2, e a candidata Plotacad Impressão Digital Ltda., vencedora do Lote 3, apresentaram os documentos de habilitação e foram declaradas Habilitadas.

Às 11h40m, foi retomada a Sessão pela Comissão de Controle de Compras para comunicar que a candidata Artes Gráficas Formato Ltda. cumpriu parcialmente a entrega dos documentos pendentes, deixando de enviar o Anexo VIII e por esse motivo foi declarada pela Comissão de Controle de Compras como Inabilitada para o processo.


Ato seguinte, foi comunicado que a candidata classificada em 2º lugar para o Lote 1, a empresa A Editora Ltda, que também venceu o Lote 2 do referido processo, já estava com todos os documentos de habilitação validados, e seguindo os critérios descritos no subitem 9.6.2 do Instrumento Convocatório foi declarada Habilitada para o Lote 1 do referido processo.

Conforme item 10 do Instrumento Convocatório fica aberto o prazo de recursos e contrarrazões respeitando os procedimentos dispostos no art. 82 do Regimento Interno do Instituto Guaicuy.

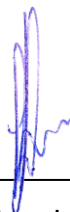
A presente Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Ato foi encerrado às 11h43m.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOANA TAVARES PINTO DA CUNHA
Data: 21/11/2022 14:01:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Joana Tavares Pinto da Cunha
Presidente da Comissão de Compras



Nathália Gomes Falcão Reis
Secretária da Comissão de Compras



Tainara Ferreira Gomes

Membro da Comissão de Compras



Alessandro Roberto Silva

Membro da Comissão de Compras

Documento assinado digitalmente
gov.br REJANE DOS SANTOS
Data: 21/11/2022 14:15:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rejane dos Santos

Membro da Comissão de Compras